



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO – MG

<https://www.passatempo.mg.gov.br>

Passa Tempo/MG, 22 de maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – Ano IV - Nº 075 - Lei Municipal 1.888/2023

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

PAL 021/2026 – Pregão Eletrônico (Adesão) nº 007/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e CONTRATO Nº 011/20026. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2025, Processo Administrativo nº 094/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025, da Prefeitura Municipal de Areado/ MG, para aquisição de uma de 1 (uma) Retroescavadeira destinado à execução de serviços mediante demanda do Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura Rural da Prefeitura Municipal de Passa Tempo/MG. Empresa vencedora: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - CONTATO: Telefone: (37) 3335-1103 – Email: [licitacao@passatempo.mg.gov.br](mailto:licitacao@passatempo.mg.gov.br) – Sítio Eletrônico Oficial do Município. [www.passatempo.mg.gov.br](http://www.passatempo.mg.gov.br) Prefeito Municipal – Juscelino Rocha.

PAL 023/2026 – Inexigibilidade nº 011/2026 - Credenciamento – A partir de 25/05/2026 até 11/06/2026 às 13:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. CONTATO: Telefone: (37) 3335-1103 – E-mail: [licitacao@passatempo.mg.gov.br](mailto:licitacao@passatempo.mg.gov.br) – Sítio Eletrônico Oficial do Município. [www.passatempo.mg.gov.br](http://www.passatempo.mg.gov.br) Prefeito Municipal – Juscelino Rocha.

PAL. nº 042/2025, Pregão nº 012/2025 – 10º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços de nº 012/2025. O item 01 – GASOLINA COMUM, passará de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos), para R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), o item 02 – GASOLINA ADITIVADA passará de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos) e o item 05 – ETANOL passará de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), para R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos). Empresa: POSTO PASSA TEMPO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.384.588/0001-24. CONTATO: Telefone: (37) 3335-1103 – E-mail: [licitacao@passatempo.mg.gov.br](mailto:licitacao@passatempo.mg.gov.br) – Sítio Eletrônico Oficial do Município. [www.passatempo.mg.gov.br](http://www.passatempo.mg.gov.br). Prefeito Municipal – Juscelino Rocha

### ERRATA DE LEILÃO 001

Processo Licitatório: 019/2026  
Leilão: 001/2026  
Objeto: Alienação dos bens móveis recicláveis e inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Passa Tempo/MG.

O Município de Passa Tempo/MG, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Juscelino Rocha, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO 1 ao Edital do Leilão nº 001/2026, relativo ao Processo Licitatório nº: 019/2026, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

### Alteração de quantidade de KG do lote 01 e 02:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	UND	QTD. Aproximada
01	Aproximadamente 29.520,00 kg de papelão – Média de 360 fardos Observação: No estado em que se encontram; podendo apresentar vícios ocultos	Kg	29.520,00
02	Aproximadamente 2.337,50 kg de plástico branco – Média de 25 fardos Observação: No estado em que se encontram; podendo apresentar vícios ocultos	Kg	2.337,50

### O lote 03 permanece inalterado.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no Sítio Eletrônico Municipal "[www.passatempo.mg.gov.br](http://www.passatempo.mg.gov.br)"

Passa Tempo/MG, 22 de maio de 2026.

Juscelino Rocha  
Prefeito Municipal de Passa Tempo/MG

### DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Não há publicações.

### DIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

#### Portaria nº 004 de 22 de maio de 2026

SIMONE APARECIDA BRAGA BELISÁRIO, Superintendente do RPPS/PT – Regime Próprio de Previdência Social de Passa Tempo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.351 de 28/03/2002 e posterior acréscimo com a Lei Municipal nº 1.539 de 18/03/2008.